

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DECRETOS

Decreto nº 619 de 28 de setembro de 2025

Decreta Luto Oficial no Município de São Carlos pelo falecimento DE airton Garcia Ferreira.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 30.687/25;

CONSIDERANDO que Airton Garcia Ferreira iniciou sua vida pública ainda jovem, candidatando-se em 1976 às eleições municipais, e manteve presença ativa em movimentos populares e na formação política local;

CONSIDERANDO que exerceu a função de Vice-Prefeito no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996, bem como sua dedicação às causas comunitárias;

CONSIDERANDO que serviu como vice-prefeito de São Carlos entre 1996 e 2000, assumindo interinamente por três meses em virtude de licença;

CONSIDERANDO que em 2014 foi candidato a deputado estadual obtendo expressiva votação, sendo nomeado suplente e chegando a assumir a vaga na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foi eleito prefeito de São Carlos em 2016, iniciando seu mandato em 2017 e reeleito em 2020 para exercício até o fim de 2024, totalizando dois mandatos consecutivos à frente da municipalidade;

CONSIDERANDO que sua gestão ficará marcada por diversas iniciativas voltadas ao desenvolvimento urbano, à infraestrutura, à valorização dos serviços públicos e à atenção às demandas da população;

CONSIDERANDO que Airton Garcia Ferreira construiu uma relevante trajetória marcada pelo compromisso com a comunidade são-carlense e pela atuação pautada na proximidade com as pessoas;

CONSIDERANDO que seu estilo simples e acessível conquistou respeito e admiração em diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO que Airton Garcia Ferreira deixa um legado humano e político que permanecerá vívido na memória dos são-carlenses;

CONSIDERANDO que neste momento de dor, o Poder Executivo Municipal presta condolências aos familiares, amigos e à sociedade, reafirmando o compromisso de honrar sua memória com ações que beneficiem o bem-estar coletivo;

CONSIDERANDO que o exemplo de dedicação pública e amor à cidade inspire-nos a continuar trabalhando por um São Carlos mais justo e solidário.

CONSIDERANDO o interesse público em reconhecer e preservar a memória de pessoas que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social e político do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 7 (sete) dias, no Município de São Carlos, a contar desta data, em homenagem póstuma ao ex-Prefeito Airton Garcia Ferreira.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro nas repartições públicas municipais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Ficam suspensos todos os eventos oficiais no município durante o período definido no artigo 1º deste Decreto, ressalvados os de caráter urgente, que possam comprometer a continuidade do serviço público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

EXPEDIENTE	
Diário Oficial do Município de São Carlos Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência Edição revisada por: Edição supervisionada por: Cristiano Pedrino, 28/09/2025 13:07 Jornalista Responsável (MTB): Glória Saratt (16.701) E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000	